



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 033.2022-SRP

ASSUNTO: RECURSO

RECORRENTE: MANJATO TRATORES LTDA

DECISÃO À MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.2022 - SRP

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante, quanto aos procedimentos acerca da Manifestação da empresa supra, referente ao Pregão Eletrônico Nº 033.2022, do recurso interposto, mantendo-se a decisão que julgou a licitante inabilitada, porém, usando da faculdade conferida pela lei, entende esta Administração conceder prazo para apresentação da documentação com vistas a sanar as impropriedades que ocasionaram a inabilitação da empresa inabilitada para o certame, que restariam fracassado em face da inabilitação da única licitante que manifestou interesse desse certame.

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de junho de 2022

Herbenson Marques Gomes
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE